

Resolução nº : 6305/2003
Protocolo nº : 154830/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessada : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de , convênio, firmado entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES , no exercício financeiro de 1995, na importância de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais), nos termos da Instrução nº 5654/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12536/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente